

2015-1

EDITAL

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA E ENSINO - PPFEN-

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN) <http://dippg.cefet-rj.br/>, comunica a abertura do processo seletivo para o Curso de Mestrado em Filosofia e Ensino (PPFEN) com vistas ao ingresso no ano letivo de 2015, primeiro trimestre, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção. Poderão candidatar-se os portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação em Filosofia ou em outras áreas.

1. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição a este Processo de Seleção será realizada nas dependências do CEFET/RJ, *campus* Maracanã, mediante a entrega pelo candidato da ficha de inscrição preenchida e assinada. A FICHA DE INSCRIÇÃO pode ser encontrada no final deste edital. Esta ficha deverá ser apresentada no CEFET/RJ no período e local de inscrição definidos no calendário do concurso, item 2 deste edital.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Ficha de inscrição própria disponível no final do edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (modelo no anexo I)
- 1.2. Declaração própria de que concluiu curso superior. O modelo de declaração encontra-se no final do edital (modelo no anexo II).
- 1.3. Projeto de pesquisa conforme especificado nesse Edital.

2. CALENDÁRIO:

Inscrição	Secretaria do Mestrado CEFET/RJ <i>campus</i> Maracanã, Av. Maracanã 229, bloco E, 5º andar, sala 506, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ.	05/01/2015 a 23/01/2015 Horário: 9:00 às 18:00
1ª etapa (eliminatória e classificatória)	Avaliação dos projetos	02 a 05/02/2015
Divulgação do resultado da primeira etapa		05/02/2015
Recursos		06/02/2015
Divulgação do resultado final da primeira etapa		09/02/2015
2ª etapa (eliminatória e classificatória)	Provas de Conhecimentos Específicos	11/02/2015 Local: Auditório VI
4ª etapa (de acordo com o item 4.2)	Prova de Proficiência de Línguas Estrangeiras	Horário: 8:00 às 13:00
Divulgação do resultado da segunda etapa		18/02/2015
Recursos		19/02/2015
Divulgação do resultado final da segunda etapa		20/02/2015
3ª etapa (eliminatória e classificatória)	Arguição do projeto de pesquisa	23 e 24/02/2015 Local: Auditório VI Horário: a ser divulgado
Divulgação do resultado no site do CEFET-RJ, página do PPFEN		25/02/2015
Recursos		26/02/2015
Resultado final com relação dos classificados no site do CEFET- RJ, página do PPFEN		27/02/2015

2.1 As provas acontecerão no CEFET/RJ: Av. Maracanã 229, bloco E, 5º andar. Maracanã, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.271-110. Os resultados deverão ser acompanhados no site de CEFET-RJ, página do PPFEN.

3. VAGAS:

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas destinadas a portadores de Diploma de Graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior credenciada pela Legislação Federal pertinente.

3.2. O anexo IV informa o nome dos professores com disponibilidade para orientação, bem como seu campo de pesquisa. Outras informações devem ser buscadas no currículo lattes dos professores.

4. DA PONTUAÇÃO:

1ª etapa	Avaliação do projeto de pesquisa	10 pontos
2ª etapa	Prova de conhecimentos específicos	10 pontos
3ª etapa	Arguição do projeto de pesquisa	10 pontos
4ª etapa	Proficiência de Língua Estrangeira	Apto/Inapto

4.1. As etapas 1, 2 e 3 são de caráter eliminatório e classificatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma dessas etapas. Os critérios de avaliação encontram-se descritos no Anexo V.

4.2. Caso o candidato não seja aprovado (avaliado como Inapto) na etapa 4, o mesmo continuará participando do processo seletivo e poderá dar início ao curso, desde que seja aprovado nas demais etapas e classificado dentro do número de vagas disponíveis nesse Edital. Sua matrícula no curso, entretanto, ficará condicionada à aprovação na Prova de Proficiência de Línguas Estrangeiras do processo seletivo subsequente. No caso de não obter a aprovação (novamente ser avaliado como Inapto), haverá o seu desligamento do curso.

4.3. O resultado final será a média aritmética das três primeiras etapas.

4.4. O projeto de pesquisa, de acordo com o modelo do Anexo VII, será entregue em material impresso no dia da inscrição. Deverá também ser enviado para o e-mail ppfen2015@gmail.com

entre os dias 05/01/2015 a 23/01/2015.

4.5. O projeto de pesquisa deve conter entre 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, escritas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm. Obrigatoriamente, na folha de rosto do projeto, deve constar a indicação do nome de um possível orientador, bem como da linha de pesquisa. **Caberá à Comissão de Seleção, entretanto, a distribuição e definição das orientações entre os candidatos classificados de acordo com os itens 5.1 e 5.2.**

4.6. O candidato deve manter o seu currículo lattes atualizado uma vez que o mesmo será consultado pela Comissão de Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. Os candidatos aprovados nas etapas 1, 2 e 3 serão classificados em ordem decrescente da média final (pontuação de dez a zero).

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota na Prova de Conhecimentos;
- b) com maior nota na Arguição;
- c) mais idoso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante nova publicação de itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

6.3. Caso haja algum tipo de problema técnico no Portal do CEFET/RJ, os resultados da seleção deverão ser consultados, EXCLUSIVAMENTE, na secretaria da DIPPG/CEFET/RJ, não havendo, assim, possibilidade de prorrogação dos prazos estipulados no calendário do concurso. NÃO serão fornecidos resultados por telefone.

6.4. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção através da Secretaria do PPFEN ou do e-mail ppfen2015@gmail.com, até o último dia das inscrições, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.

6.5. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

6.6. O ingresso ao Curso será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

6.7. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

6.8. O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas, descritas no item 2 deste edital.

6.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.10. O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

6.11. Será aceito que o candidato que resida fora da região Metropolitana do Rio de Janeiro encaminhe os documentos relativos à primeira fase por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, endereçado à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com postagem até o dia 23/01/2015. A inscrição com postagem posterior a essa data não será aceita. Os inscritos por SEDEX/AR não terão direito a comprovante de inscrição. O CEFET/RJ e a banca de seleção deste concurso não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio de correspondências/documentos enviados por SEDEX/AR.

6.12. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta, como também não serão aceitas inscrições via fax, via Internet e/ou extemporâneas.

6.13. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos para o início desta, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação.

6.14. Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.

6.15. Durante a realização das provas de Conhecimentos Específicos não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, instrumentos eletrônicos ou similares, telefone celular ou qualquer outro receptor ou emissor de mensagens. Caso isso ocorra, o candidato será eliminado.

- 6.16. Durante o período destinado à realização da prova de Língua Estrangeira será permitida consulta a dicionário impresso.
- 6.17. Iniciada a prova, por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início.
- 6.18. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
- 6.19. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.20. Não será permitida a permanência de crianças no espaço em que a prova escrita será aplicada. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.
- 6.21. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, de 2014

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral do CEFET/RJ



Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino – PPFEN

Edital para ingresso em 2015.1

FOTO e
carimbo

Local da Prova: **Auditório** ____ **Sala:** _____

1. Dados pessoais do Candidato – Preencha todos os campos em letra de forma

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____ Cúteis: branca negra parda amarela

Local de nascimento: _____
(Cidade) (Estado) (País)

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____
(Rua, Avenida)

Complemento: _____ Bairro: _____
(Casa, Apto.)

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: _____ E-mail: _____

2. Formação Superior

Instituição de Origem: _____ Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____

3. Vínculo Profissional com Instituição:

Municipal, Estadual, Federal, Privada

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2015



Comprovante de Inscrição – PPFEN – Edital para ingresso em 2015.1
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

FOTO e
carimbo

Local da Prova: **Auditório** ____ **Sala:** _____

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2015.

ANEXO II - Modelo de conclusão de graduação

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
GRADUADO EM:
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

Declaro ter concluído o curso supracitado na cidade _____,
na data ____/____/____.

Atesto serem verídicas as informações prestadas acima e estar ciente de que qualquer informação incorreta implicará no cancelamento, a qualquer momento, da inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino, Edital 2015.1.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – Bibliografia

CERLETTI, Alejandro. **O ensino de filosofia como problema filosófico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Thereza da C. Albuquerque. Edições Graal, 1988. Capítulo 5 - Direito de morte e poder sobre a vida.

NIETZSCHE, F. *Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino*. IN: **Escritos sobre educação**. Tradução de Noeli Correa de Melo Sobrinho. São Paulo: Loyola, 2003.

PLATÃO. **A República**. Tradução de Maria Helena Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. Livros II e III.

ANEXO IV - Nome dos professores com disponibilidade para orientação

	Orientador	Linha	Projeto	Número de vagas
1	Antonio Mauricio Castanheira das Neves	Questões políticas, sociais e culturais no ensino de Filosofia e Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Pensamento Político Brasileiro Contemporâneo e Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia	2
2	Edgar de Brito Lyra Netto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil História, Teorias e Métodos e Metafísica: Problemas e Limites	1
3	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino e Metafísica: Problemas e Limites	1
4	Fabio Sampaio de Almeida	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e Questões políticas, sociais e culturais no ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino e Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
5	Felipe Goncalves Pinto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil História, Teorias e Métodos e Metafísica: Problemas e Limites	1
6	Filipe Ceppas de Carvalho e Faria	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil História, Teorias e Métodos e Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	1
7	João André Fernandes da Silva	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia e Metafísica: Problemas e Limites	1
8	Luis Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino e Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia	1
9	Marcela Borges	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e Questões políticas, sociais e culturais no ensino de Filosofia	Pensamento Político Brasileiro Contemporâneo e Ensino de Filosofia no Brasil História, Teorias e Métodos	1
10	Maria Cristina Giorgi	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e Questões políticas, sociais e culturais no ensino de Filosofia	Arte, Filosofia e Ensino e Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
11	Nara Maria Carlos de Santana	Questões políticas, sociais e culturais no ensino de Filosofia	Pensamento Político Brasileiro Contemporâneo	1
12	Rafael Mello Barbosa	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia e História da Filosofia para o ensino de Filosofia	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia e Metafísica: Problemas e Limites	2
13	Tais Silva Pereira	História da Filosofia para o ensino de Filosofia e Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje e Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia	1

Descrição sintética do esquema de oferta de curso, interesse de pesquisa e orientação:

O Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino CEFET/RJ compõe-se de um elenco de disciplinas eletivas divididas em conformidade com as três linhas de pesquisa:

- (1) História da Filosofia para o Ensino de Filosofia,
- (2) Questões Políticas, Sociais e Culturais envolvidas no Ensino de Filosofia,
- (3) Teoria e Prática do Ensino de Filosofia.

Na medida em que os conhecimentos dessas três linhas são considerados basilares à formação para o exercício filosófico e seu ensino, é interdito ao mestrando restringir seu curso a apenas uma ou duas delas. Em atenção a isso, os estudantes devem integralizar, pelo menos, 24 (vinte e quatro) créditos distribuídos de tal modo que cumpram, no mínimo, 3 (três) créditos em cada linha de pesquisa, além das disciplinas obrigatórias de orientação de Dissertação e de Produto Didático que valem 0 (zero) crédito. A inscrição em disciplina será condicionada pela aprovação por parte do orientador, de acordo com os interesses da pesquisa.

A defesa e aprovação da Dissertação com o Produto Didático é requisito necessário para a obtenção do título de Mestre em Filosofia e Ensino.

Dado que o exercício da Filosofia e seu ensino estão intrinsecamente ligados à pesquisa e à reflexão filosófica, as disciplinas oferecidas por cada docente devem estar vinculadas aos seus projetos de pesquisa e tais projetos, por sua vez, vinculados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em Ensino (PPFEN).

Fazem parte, assim, da linha "**História da Filosofia para o ensino de Filosofia**" os projetos de pesquisa:

- 1 "Metafísica: problemas e limites" (disciplinas: "Teoria do Conhecimento", "Ontologia" e "Estética"); e
- 2 "Os desafios de pensar e fazer política hoje" (disciplinas: "Filosofia Política" e Ética);

Já na linha "**Questões políticas, sociais e culturais envolvidas no Ensino de Filosofia**", tomam parte o projeto de pesquisa:

- 1 "Pensamento político brasileiro contemporâneo" (disciplinas: "Formação e Política", "Introdução ao pensamento político brasileiro", "Sociedade, política e modernidade" e "Construção social do conhecimento") e
- 2 o projeto de pesquisa "Discurso de sala de aula e a formação do professor-pesquisador" (disciplinas: "Introdução aos estudos do discurso: percursos e interseções" e "Discurso e produção de conhecimento: práticas de leitura e escrita acadêmica");

Na linha "**Teoria e Prática do Ensino de Filosofia**", o projeto

- 1 "Ensino de Filosofia no Brasil História, teorias e métodos" (disciplinas: "O Ensino de Filosofia na História da Filosofia", "Teorias do Ensino de Filosofia" e "Métodos de Ensino de Filosofia"),
- 2 o projeto "Arte, Filosofia e Ensino" (disciplina: "Filosofia da Arte") e
- 3 o projeto "Produção e Avaliação de Material didático em Ensino de Filosofia" (disciplinas: "Argumentação, dialética e retórica" e "Produção de Material Didático").

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos:

- 1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
- 1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- 1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não invalida o candidato enriquecer sua resposta com outros autores;
- 1.4 A prova terá duração máxima de 3 horas.

2. Critérios de Avaliação da Prova de Língua Estrangeira

- 1.1 A prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Francês, Espanhol ou Inglês) visa a avaliar a habilidade do candidato para compreender e inferir informações gerais e específicas a partir da leitura de textos acadêmico-científicos sobre temáticas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino.
- 1.2 Para os candidatos estrangeiros, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa. É obrigação de o candidato estrangeiro informar em sua ficha de inscrição a opção pela Língua Portuguesa.
- 1.3 A prova terá a duração máxima de 2 horas.

3. Critérios de avaliação para arguição do projeto de pesquisa:

- 1.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da proposta de pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos.
- 1.2 O projeto deve conter entre 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, escritas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5., folha A4, margens 3,0 cm.
- 1.3 A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do provável orientador, o nome do candidato, a cidade e a data.
- 1.4 O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO VI

Comissão de Seleção:

Titulares:

Rafael Mello Barbosa (presidente)

Antonio Maurício Castanheira das Neves

João Andre Fernandes da Silva

Luis Cesar Fernandes de Oliveira

Taís Silva Pereira (suplente)

Banca das provas de Proficiência de Línguas Estrangeiras:

Fabio Sampaio de Almeida (Presidente)

Maria Cristina Giorgi

ANEXO VII



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO

PROJETO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

TÍTULO

I - OBJETIVO

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso:...

II - JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão...

III - DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto didático final propostos.

IV - METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de material didático finais.

V - PLANO DE TRABALHO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO I – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1.1. (Subtítulo de capítulo)

Neste item, será abordado o método nietzschiano de crítica do *valor* entendido como genealogia.

1.2. (Subtítulo de capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise...

1.3. (Subtítulo de capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTULO II – (TÍTULO)

O objetivo do capítulo é...

2.1. (Subtítulo de capítulo)

(Breve apresentação)

2.1.1. (Subtítulo)

(Breve apresentação)

2.1.2. (Subtítulo)

(Breve apresentação)

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Apresentação da projeção do material didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática.

VII - PLANO GERAL DE TRABALHO

Ano/Atividades	Mar-Jul 2015	Ago-Dez 2015	Jan-Abr 2016	Mai-Ago 2016	Set-Dez 2016	Jan-Mar 2017
Aulas teóricas						
Reestruturação do Projeto definitivo						
Encontros com o orientador						
Leitura e pesquisa						
Escrita do Projeto de Qualificação						
Qualificação do Projeto						
Escrita da Dissertação e produção do material didático						
Apresentação do material didático produzido						
Apresentação de Dissertação de Mestrado						

VIII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**XIX – JUSTIFICATIVA DE INSERÇÃO NA LINHA DE PESQUISA**

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

**ASSINATURA
NOME E CPF**